



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Unaí/MG
Vereador Euler Braga

Senhor Presidente,

O Vereador Ílton Campos requer a inclusão no atendimento do Procon/Câmara, de consultas gratuitas ao Serviço de Proteção ao Crédito e à Serasa, disponibilizando-as para os interessados, justificando sua pretensão expondo que, como o serviço é cobrado, a população carente não tem condição de usufruir do mesmo.

É o relatório do necessário.

A matéria não comporta maiores indagações, principalmente levando-se em consideração o fato de que tanto o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC – quanto a Serasa são pessoas jurídicas de direito privado, que possuem banco de dados cadastrais de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecer aos seus clientes mediante pagamento contratual.

Caso esta Câmara Municipal queira, através do Procon/Câmara, acessar o banco de dados do SPC e da Serasa e disponibilizar este serviço à população carente, deve efetivar o respectivo convênio e/ou contrato neste sentido, que, por mera obviedade, terá custos, que deverão respeitar as diretrizes da Lei n.º 8.666/93.

Destarte, ante o exposto, opino favoravelmente ao requerimento formulado pelo Vereador Ílton Campos, desde que o mesmo seja aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal, e o convênio e/ou contrato firmado esteja dentro das disposições elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos supra referida.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Unaí/MG, 05 de outubro de 2009

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
SECRETÁRIO-GERAL